



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8381/2015

Ementa

Autoriza crédito orçamentário para atender limpeza pública e outros serviços (R\$ 8.459.241,33).

Data da Norma

04/03/2015

Data de Publicação

06/03/2015

Veículo de Publicação

IOM 4026

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11742/2015](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 6.333-5/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.381, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Autoriza crédito orçamentário para atender limpeza pública e outros serviços (R\$ 8.459.241,33).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.459.241,33 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), nas dotações:

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	R\$ 5.000.000,00
11.01.15.451.0166.2736	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	R\$ 163.858,00
12.01.15.451.0161.1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	R\$ 149.383,33
19.01.06.181.0177.2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	R\$ 3.146.000,00
TOTAL		R\$ 8.459.241,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.381/2015 – fls. 2)

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com anulação parcial das dotações na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	18.238,41
03.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	115.266,77
04.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	20.183,84
06.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	304.459,90
07.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	295.219,10
08.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	642.964,84
08.01.28.846.0000.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.588.590,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.381/2015 – fls. 3)

09.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 753.368,03
11.01.15.451.0166.1050	CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 36.000,00
11.01.15.451.0166.2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DE SOLO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 18.858,00
11.01.15.451.0166.2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 93.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 16.000,00
11.01.18.122.0163.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 275.035,26
12.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 905.111,62
12.01.15.452.0161.2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 59.383,33

E B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.381/2015 – fls. 4)

12.01.15.453.0161.1041	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BILHETE ÚNICO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 90.000,00
13.01.12.361.0168.2144	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 451.826,27
13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – EJA		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 231.263,07
13.01.12.361.0168.2150	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 181.324,28
13.01.12.365.0168.2142	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – INFANTIL I		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 150.284,52
13.01.12.365.0168.2143	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – INFANTIL II		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 94.110,21
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – INFANTIL I		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 1.521.343,88

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.381/2015 – fls. 5)

13.01.12.365.0168.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
INFANTIL II

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
0000 PRÓPRIA

R\$ 597.409,73

TOTAL

R\$ 8.459.241,33

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1